

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

Pregão Eletrônico nº 04/2019

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo e-mail: cpl@tce.al.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2019, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, para o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TCE/AL, conforme especificações e condições constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital.

Segue, abaixo, o **questionamento** apresentado com a correspondente **resposta** para a contratação em referência:

QUESTIONAMENTO:

"Caso opte por oferecer taxa zero de agenciamento, o valor a ser inserido no Sistema COMPRASNET no quanto total, correspondente ao VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, será o de R\$ 446.688,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais). O valor unitário corresponde ao preço estimado de passagem de R\$ 1.015,20 (mil e quinze reais e vinte centavos), tal montante é fixo, não podendo ser alterado pela licitante".

Qual devemos considerar?

RESPOSTA:

O subitem 7.3 se refere ao valor a ser inserido pela licitante na etapa de lances, que será a estimativa de valor anual de contratação, não apenas a taxa de agenciamento, conforme item 06 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Maceió, 12 de agosto de 2019.

CLÁUDIO CORREIA

Pregoeiro